



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA  
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAO**

PROCESSO AUDIN PA-300-021/2011-O	PERÍODO DA AUDITORIA 8 a 12 de agosto de 2011	DATA	PÁGINA 1/40
-------------------------------------	--	------	----------------

ÓRGÃO AUDITADO  
Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - Ipem/Fort

EQUIPE AUDITORA	
NOME	ÁREA
Antonio Carlos de V. Lorang (Coordenador da Equipe)	Auditoria Interna - Audin
Jair Barbosa Cavalcante Junior	
Leandro Nunes de Figueiredo	
Michel da Silva Freitas	

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA

- Ofício n.º 092/Audin, de 11 de julho de 2011.

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO

SIM – PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS – 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO

NÃO

DE ACORDO/ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente, apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:

- Controladoria-Geral da União do Estado do Rio de Janeiro – CGU/RJ;
- Prefeitura Municipal de Fortaleza;
- Ipem/Fort;
- Profe;
- Dimel;
- Dqual;
- Cgcre;
- Diraf;
- Dplad; e
- Cored.

\_\_\_\_\_  
José Autran Teles Macieira  
Auditor-Chefe  
CRC/RJ N.º 077.517/O-4

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 2/40
---	--	-----------------------

Sr. Auditor-Chefe,

Apresentamos-lhe o resultado da auditoria ordinária realizada no Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - Ipem/Fort, determinada pelo Ofício n.º 092/Audin, de 11/7/2011.

## **I - INTRODUÇÃO**

Os trabalhos foram realizados no período de 8 a 12 de agosto de 2011, com o objetivo de avaliar os atos e fatos ocorridos no Ipem/Fort, no período compreendido entre agosto/2010 e julho/2011, assim como certificar-se de que o órgão conveniado encontra-se adequadamente estruturado para a execução do convênio.

Convém ressaltar que em função de restrições orçamentárias, limitação no empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção de servidores federais, em atendimento ao disposto no Decreto Presidencial nº 7.446 de 01/3/2011, a equipe que desenvolveu o trabalho de auditoria foi formada por 04 (quatro) auditores, sendo que o período previsto para desenvolvimento dos trabalhos que estava inicialmente determinado para 08 a 19 de agosto de 2011, foi desenvolvido de 08 a 12 de agosto de 2011, o que obviamente influenciou na abrangência dada ao escopo do trabalho, diminuindo o aprofundamento das análises nas diversas áreas auditadas e no menor número de processos de despesa auditados. Ainda cabendo registrar que a chegada prevista da equipe auditora na Sede do Ipem/Fort para as 13 horas do dia 08 de agosto de 2011, não foi possível, tendo em vista atraso de mais de cinco horas no voo, devido a fechamento parcial do aeroporto no Rio de Janeiro, para pouso e decolagens, o que postergou o início dos trabalhos para a manhã do dia 09 de agosto de 2011.

O Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza – Ipem/Fort executa as atividades de competência do Inmetro nas Áreas de Metrologia Legal e Qualidade de Bens e Serviços, em todo o Estado do Ceará, mediante delegação por força do Convênio n.º 19/2010, de 20 de janeiro de 2010, celebrado entre o Inmetro e o Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza, com a interveniência do Município de Fortaleza através da Prefeitura Municipal, com a vigência de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação.

O Ipem/Fort foi criado por intermédio do Decreto n.º 3.417, de 16 de abril de 1970, como autarquia municipal, com personalidade jurídica de direito público, dotado de autonomia administrativa e financeira, patrimônio e receita próprios, vinculado à Prefeitura Municipal de Fortaleza, tendo como atual prefeita a Sra. Luizianne de Oliveira Lins.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta por parte do Ipem/Fort quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos na sede, localizada na Avenida Luciano Carneiro, n.º 1.320 – Vila União – Fortaleza – Ceará, que tem como atual Superintendente o Sr. Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, nomeado pelo Ato n.º 3.754, de 12 de junho de 2009, a contar de 8/6/2009, da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

De acordo com as Portarias n.ºs 191, 192 e 193, de 22 de junho de 2009, publicadas no DOU de 26 de junho de 2009, o Presidente do Inmetro delegou competência a Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, para exercer o encargo de Ordenador das Despesas a serem financiadas com recursos repassados pelo Inmetro, promover a alienação de materiais permanentes inservíveis, obsoletos e sucateados, alocados no

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 3/40
---	--	-----------------------

Ipem/Fort e realizar despesas de capital em nome do Inmetro, em conformidade com o Programa de Investimentos aprovado para o exercício, respectivamente.

## **II - DOS EXAMES REALIZADOS**

Inicialmente, cabe ressaltar que nossos trabalhos pautaram-se na Solicitação da Auditoria objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, de 8 de julho de 2011, encaminhada previamente ao Ipem/Fort, cujas respostas e/ou esclarecimentos foram apresentados intempestivamente quando da nossa chegada, em 8/8/2011, onde procedemos as análises e as devidas constatações por esta equipe de auditoria, tratando dos assuntos de maior relevância no presente relatório.

Informamos que os trabalhos pertinentes às Áreas Técnicas de Metrologia Legal e da Qualidade, foram desenvolvidos de forma integrada, por técnicos daquelas diretorias, ressaltando que, os assuntos de maior relevância encontram-se destacados em seus relatórios anexos.

### **1. ÁREA FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA**

#### **1.1. Pendências de exercícios anteriores**

Com relação às recomendações desta Audin, constantes do Relatório de Auditoria, objeto do Processo Audin n.º PA-300-017/2010-O, de 13 de agosto de 2010, temos a informar que o Ipem/Fort por intermédio do Ofício n.º 125/2011, de 06 de abril de 2011, apresentou as devidas justificativas, aos itens pendentes do Parecer Audin n.º 9/2011 - de 09 de fevereiro de 2011, subitens n.ºs 1.2.1.1.1., 1.4.1.1.1 e 1.7.1.1.2., da Área Financeira, Contábil e Administrativa, e 3.1.1.1 e 3.2.1.1., da Área Jurídica, tendo sido as mesmas acatadas através do Parecer de n.º 056/Audin de 20 de maio de 2011.

#### **1.2. Determinações dos órgãos de controle**

##### **1.2.1. Comentário:**

De acordo com as informações apresentadas por intermédio do CI n.º 60/2011, de 09/08/2011, verificamos que não houve auditoria, bem como outro tipo de inspeção realizada no Ipem/Fort pelo Tribunal de Contas do Município de Fortaleza ou órgão equivalente de controle externo no período escopo desta auditoria.

#### **1.3. Atos normativos – formalização documental**

##### **1.3.1. Nomeações Diversas**

###### **Manifestação do Auditado:**

Apesar de termos encaminhado a Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, na data de 11/07/2011, o Ipem/Fort apresentou a seguinte resposta quando da nossa chegada: “Solicitar junto ao Setor de Pessoal”.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 4/40
---	--	-----------------------

**Comentários:**

1.3.1.1. Iniciamos nossas análises, destacando o fato das respostas terem sido apresentadas de forma intempestiva prejudicando sobremaneira nossos trabalhos. Com relação às nomeações ocorridas no período, escopo da auditoria, constatamos as seguintes relacionadas na Coordenadoria Jurídica:

- Portaria n.º 025/2011, de 04/04/2011, exonerou Elda Monte Teixeira do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Autos e Multas, simbologia DNI-I;
- Portaria n.º 030/2011, de 05/04/2011, nomeou Elda Monte Teixeira para o cargo em comissão de Procuradora Jurídica do Ipem/Fort, simbologia DAS-1;

- Cabendo destacar que não foram apresentadas as respectivas publicações dos atos anteriormente citados.

**Recomendação:**

**1.3.1.1.1. Com relação aos atos anteriormente citados, recomendamos que sejam apresentadas as respectivas publicações no DOM – Diário Oficial do Município.**

**1.3.2. Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários**

**Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, foram apresentadas as informações relacionadas ao Regimento Interno, plano de cargos e salários e pagamento do bônus desempenho.

**Comentário:**

1.3.2.1. Conforme informações apresentadas pelo Ipem/Fort, observamos que não houve alteração no Regimento Interno do Órgão Delegado, bem como no plano de cargos e salários. Entretanto, durante a realização dos trabalhos de auditoria, constatamos que o Regimento Interno atual não contempla a Área da Qualidade e suas respectivas atribuições.

**Recomendação:**

**1.3.2.1.1. Recomendamos ao Ipem/Fort que sejam tomadas as medidas necessárias visando à readequação do Regimento Interno a atual realidade do Órgão Delegado, no que diz respeito a seu organograma e respectivas competências.**

**1.3.3. Plano de Trabalho**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 5/40
---	--	-----------------------

**Manifestação do Auditado:**

Em atendimento a Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, o órgão respondeu, por intermédio da Coordenação Jurídica, que não dispõe do referido plano.

**Comentário:**

- 1.3.3.1. Diante do fato exposto pelo órgão, constatamos a ausência da apresentação do Plano de Trabalho do Convênio firmado entre o Inmetro e o Ipem/Fort, bem como todo o detalhamento necessário nos moldes estabelecidos no art. 116, da Lei n.º 8.666/1993.

**Recomendação:**

- 1.3.3.1.1. **Recomendamos que o órgão providencie junto ao Inmetro, a elaboração do Plano de Trabalho do convênio firmado junto ao Inmetro, detalhado nos moldes do art. 116 da Lei n.º 8.666/93.**

**1.4. Área de Pessoal**

- 1.4.1. **Força de trabalho do órgão (efetivos, comissionados, cedidos e/ou requisitados e terceirizados).**

**Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, fomos informados, por meio de planilhas, da atual força de trabalho do Ipem/Fort.

**Comentários:**

- 1.4.1.1. Conforme as planilhas apresentadas, podemos constatar que o Ipem/Fort conta atualmente com 150 pessoas em sua força de trabalho, sendo 61 servidores efetivos (dentre estes 08 com cargos comissionados), 10 apenas comissionados, 34 requisitados de outros órgãos do Município de Fortaleza (dentre estes, 11 com cargos comissionados) e 45 contratados junto à empresa Carter Emp. Mão de Obra Ltda.
- Cabe ainda destacar, conforme já tratado em relatórios de auditorias anteriores que, anteriormente existiam 10 (dez) servidores afastados, aguardando a aposentadoria, atualmente 11 (onze), todos estes amparados pelo Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no § único do art. 138, da Lei n.º Lei 6.794, de 27/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 6.901, de 25/06/1991, que prevê notadamente em seu teor a prerrogativa de afastamento remunerado de servidor enquanto aguarda aposentadoria. Sobre estas detalhamos a seguir por nome, matrícula, cargo, data da solicitação da aposentadoria e valor:

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 6/40
---	--	-----------------------

Nome	Matrícula	Cargo	Aguardando aposentadoria desde:	Valor (Em R\$)*
Antonio Benoni Honório Monteiro	019	Motorista Aferidor	04/04/2008	3.405,88
Antonio Murilo Braga Cordeiro	146	Aux. Administrativo	30/09/2003	4.145,44
Carlos Helvécio Teixeira Bezerra	029	Advogado	01/07/2007	12.656,73
Eugenio Saboya Andrade	030	Economista	17/08/2009	8.298,12
Francisco José P. F. de Paula	050	Metrologista – fiscal	27/01/2010	4.630,59
Francisco José de Sousa	055	Metrologista – fiscal	29/07/2005	2.630,65
João Aires de Almeida Lima	042	Metrologista – fiscal	01/08/2001	2.269,74
Jose Humberto Rodrigues Costa	274	Motorista Aferidor	28/04/2008	2.129,65
Nicanor Barroso Braga	001	Metrologista	06/05/2010	4.315,40
Oswaldo Pereira Saraiva	224	Metrologista – fiscal	23/03/2009	4.078,12
Francisco José de Menezes	18	Metrologista – fiscal	NI*	NI*
<b>TOTAL</b>				<b>48.560,32</b>

NI\* - Não informado

\*Estão incluídos neste valor a Remuneração Total, a Previfor – Previdência de Fortaleza e IPM- Saúde – Instituto de Previdência do Município de Fortaleza.

Ainda com relação aos servidores anteriormente citados - aguardando aposentadoria, voltamos a destacar que atualmente esta despesa alcança **o montante de R\$ 48.560,32 mensais (aproximadamente R\$ 590.000,00/ano)**, pagos através da fonte de recursos do convênio.

Continuando nossas análises na área de pessoal, conforme informações apresentadas, observamos que existem 4 (quatro) servidores cedidos a outros órgãos, a seguir relacionados por, matrícula, nome, data da cessão, órgão e valor do ônus, sendo:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA DA CESSÃO	ÓRGÃO	Valor do ônus em 2010 (Jan a Dez)*	Valor do ônus em 2011 (Jan a Jun)*
206	LUIS ALBERTO PARENTE	14/8/1991	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	31.436,01	35.493,71
296	RAIMUNDO NONATO TORQUATO FROTA	13/11/1990	CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	6.808,98	2.007,03**
335	GLADSTONE FONTGALAND	5/10/2005	CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	13.625,98	4.208,99**
1472	ANA PAULA DA CRUZ NAPOLEÃO***	1/04/2011	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>51.870,97</b>	<b>41.709,73</b>

\* O valor do ônus atualmente cabe aos órgãos aos quais os servidores estão cedidos.

\*\* Valores referentes somente aos meses de janeiro e fevereiro/2011, em virtude de atraso na informação por parte da Câmara Municipal de Fortaleza.

\*\*\* ANA PAULA DA CRUZ NAPOLEÃO – Durante o exercício de 2010 a servidora exerceu cargo eletivo de Deputada Estadual, sem ônus para o Ipem/Fort. Com o fim de seu mandato em 31/01/2011, a mesma reassumiu suas funções no Ipem/Fort em 01/02/2011.

- Ainda com relação à cessão de servidores, conforme já evidenciado em relatórios anteriores, existem 27 servidores do Ipem/Fort desenvolvendo atividades em órgãos da RBMLQ-I (Imepi (1), Inmeq/MA (16) e Ipem/AM (10)), contendo as seguintes informações a respeito da cessão:

N.º	Lotação	Data da Cessão	Nome	Cargo
1	Imepi	01/05/1995	Francisco Ocion Alves Chaves	Auxiliar Administrativo
2	Inmeq/MA	01/02/1997	Francisco José de Oliveira Bezerra	Metrologista
3	Inmeq/MA		Jose Luiz da Silva	Motorista Aferidor
4	Inmeq/MA		Edgar Pereira	Economista
5	Inmeq/MA		Clovis Valois Filho	Metrologista
6	Inmeq/MA		Roberval dos Santos Braga	Metrologista
7	Inmeq/MA		Florinaldo Raimundo Coelho	Motorista aferidor
8	Inmeq/MA		Benedito Mendes Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
9	Inmeq/MA		Ismar Ubirajara Menezes Teixeira	Metrologista
10	Inmeq/MA		José Carlos Araújo Mendonça	Metrologista
11	Inmeq/MA		José Mauro Castro Corvelo	Metrologista
12	Inmeq/MA		Leomar Pinheiro Noletto	Motorista aferidor
13	Inmeq/MA		Rogério Ferreira Ribeiro	Auxiliar administrativo
14	Inmeq/MA		Fernando José Couto de Azevedo	Advogado
15	Inmeq/MA		Jose Virgílio Góes de Oliveira	Auxiliar administrativo
16	Inmeq/MA		Leni Conceição dos Santos Baima	Auxiliar administrativo
17	Inmeq/MA		Jaime Conceição da Silva	Motorista aferidor
18	Ipem/AM		01/03/1995	Aurélio Queiroz Simonetti
19	Ipem/AM	Francisco Ferreira Negrão		Auxiliar de serviços gerais
20	Ipem/AM	Jose Carlos Rufino Gomes		Inspetor de cargas perigosas
21	Ipem/AM	Terezinha de Jesus Macedo		Técnico em contabilidade
22	Ipem/AM	Maria Lélia S. de Oliveira		Auxiliar administrativo
23	Ipem/AM	Claudiomar Gomes de Aquino		Metrologista
24	Ipem/AM	Fernando Santos Lins		Auxiliar administrativo
25	Ipem/AM	Carlos Alberto A. de Carvalho		Inspetor de cargas perigosas
26	Ipem/AM	Maria Auxiliadora Viana Barbosa		Auxiliar administrativo
27	Ipem/AM	Rui Maximiliano L. Freire		Metrologista

\* O ônus de todos os servidores cabe ao órgão onde estão lotados – Imepi, Inmeq/MA e Ipem/AM respectivamente.

- Constatamos a permanência das pendências apontadas no relatório PA-300-017/2010-O com relação à regularização da cessão dos servidores para o Ipem/AM e o Inmeq/MA.

### Recomendações:

**1.4.1.1.1. Tendo em vista a pendência na apresentação dos termos de cessão em questão, recomendamos ao Ipem/Fort que sejam tomadas as medidas necessárias, visando a regularização da cessão dos servidores ao Ipem/AM e Inmeq/MA anteriormente citados, bem como apresente a esta Audin os respectivos termos de cessão/convênio válidos.**

### 1.4.2. Análise do processo da Carter Empreendimentos de Mão de obra Ltda.

Processo n.º 4193/2009 de 04/01/2010 Interessado: Carter Empreendimentos de mão de obra LTDA. CNPJ.: 02.297.586/0001-23

Objeto: Contratação pelo menor preço global, de pessoa jurídica com o objetivo de efetuar prestação de serviços de locação de mão de obra terceirizada.

Tipo de Despesa: Pregão Eletrônico n.º 02/2010

Valor estimado: R\$ 1.020.431,20

Valor auditado: R\$ 299.771,51

Nota de empenho: 2010NE1010

Fonte: 250

Elemento de despesa: 339037 e 319034

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 8/40
---	--	-----------------------

- Realizamos nossas análises no processo em tela observando pela regularidade do mesmo no tocante a sua formalização, recolhimento dos encargos e respectivos pagamentos.

### 1.4.3 Estagiários

#### Manifestação do Auditado:

Em atendimento a Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, foram apresentados demonstrativos indicando o número de estagiários, por área de atuação, discriminando o quantitativo de nível superior e de nível médio, informando o custo mensal detalhado, no exercício de 2010 e no período de janeiro a junho de 2011.

#### Comentários:

- 1.4.3.1. Conforme informação apresentada atualmente existe o quantitativo de 18 (dezoito) estagiários no órgão, assim distribuídos:

	Quantitativo	Carga Horária	Valor Hora – R\$
Nível Médio	08	04	3,71
Nível Superior	10	06	4,77
<b>Total</b>	<b>18</b>	-	-

- Com relação aos valores gastos mensalmente com estagiários, tivemos:

Exercício	Valor (R\$)
2009	117.026,23
2010	120.368,43
2011 (até junho)	59.072,99

- Ao cotejarmos o montante gasto com estagiários nos exercícios de 2009-2010, constatamos um aumento na ordem de 2,85%, enquanto que no período de janeiro a junho nos exercícios de 2010-2011, esse montante praticamente não se alterou, permanecendo na casa dos R\$ 59 mil.

### 1.4.4. Demonstrativo de gasto com Pessoal

Os comentários e recomendações sobre gastos com pessoal estão detalhados no item 1.8.4.

### 1.4.5. Processos de Sindicância/Inquérito/Tomada de Contas

#### Manifestação do Auditado:

Em resposta à Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, o Ipem/Fort apresentou os processos das sindicâncias ocorridas no órgão delegado no exercício de 2010, ou no período de janeiro a junho de 2011.



<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 9/40
---	--	-----------------------

**Comentários:**

1.4.5.1. No tocante as sindicâncias instauradas no período auditado, constatamos que as mesmas são controladas pela Procuradoria Jurídica, as quais detalhamos a seguir por processo, portaria de constituição, objeto e situação atual, sendo:

Processo n.º	Portaria n.º	Objeto	Situação Atual
4183/2010	13/2011 publicada em 24/02/2011  18-A/2011 publicada em 10/03/2011 (prorrogando por mais 15 dias)	Apurar responsabilidade pelo desaparecimento de bens (placas de verificação de cargas perigosas entre outros materiais) do posto de aferição de Mucuripe	Concluído com o arquivamento em 22/03/2011: Considerando que a comissão sindicante não verificou qualquer indício de prática de conduta administrativa reprovável de qualquer servidor do Órgão Delegado.
0698/2010	23/2010	Abertura de sindicância sobre o sinistro do veículo Gol – Placa HUV- 6529(Quebra do vidro do lado do passageiro.	Encontra-se com carga para a PROPAD desde 17/05/2010.
1884/2011	50/2011 Publicação 07/06/2011	Abertura de Sindicância pelo extravio de Marcas de Verificação	Concluído em 13/07/2011. Considerando as evidências tão somente de falha humana por parte do metrologista.

- Ainda em nossas análises, cabe ressaltar a pendência na abertura de processo de sindicância tendo por objeto a apuração de responsabilidade do processo com a Videomar (link de internet com a TV por assinatura – Virtua), por pagamentos realizados por meio de indenização por falta de cobertura contratual. Nesse sentido, destacamos:

Processo nº 2941/2010

Interessado: Videomar Rede Nordeste S/A - CNPJ: 63.356.042/0001-80

Objeto: Atender despesas com prestação de serviços de acesso a internet

Tipo de despesa: Dispensa de licitação – Pagamento por indenização

Nº Contrato:- não houve

Valor mensal: R\$ 823,24 e Global de R\$ 6.668,27

O presente processo trata do pagamento por indenização de serviços prestados ao Ipem/For de acesso à internet sem a devida cobertura contratual. Podemos verificar que consta apensado ao processo o documento da empresa solicitando pagamento das notas fiscais em atraso, a solicitação da Diraf à Profe para emissão de parecer sobre o caso, Parecer n.º 45/2010, de 29 de setembro de 2010, opinando pelo pagamento por indenização e posterior apuração de responsabilidade em processo à parte, de quem deu causa à irregularidade.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 10/40
---	--	------------------------

Observamos ainda, que consta a homologação do Superintendente sobre o parecer, o Ofício nº 189/2010, de 09 de agosto de 2010, encaminhado à empresa informando não mais necessitar dos serviços prestados a partir de 30/08/2010, junto com a emissão da Nota de Empenho n.º 2009NE0948, de 29/11/2009, no valor de R\$ 6.668,27 no elemento despesa 339093, devidamente acompanhado da consulta às CND's da empresa, antes do efetivo pagamento. Findando com a emissão da Ordem Bancária n.º OB100001098, de 09/12/2010, no valor de R\$ 6.668,27.

**Recomendação:**

- 1.4.5.1.1. Tendo em vista a pendência identificada, recomendamos ao Ipem/Fort que sejam tomadas as medidas necessárias, visando à abertura de processo de sindicância para apuração de responsabilidade pelos pagamentos realizados por indenização.**

**1.4.6 Concessão de benefícios aos servidores**

**Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, o Ipem/Fort informou-nos os tipos de benefícios concedidos aos servidores lotados no órgão conveniado.

**Comentário:**

- 1.4.6.1. De acordo com a planilha apresentada pelo Ipem/Fort, verificamos que atualmente o órgão delegado concede a seus servidores vale-transporte, vale-refeição e plano de saúde, este último por intermédio do Ipm-Saúde.

**1.4.7. Concessão de diárias**

Os comentários e recomendações sobre diárias estão detalhados no item 1.9.3.

**1.4.8. Outros Fatos Relevantes**

**Manifestação do Auditado:**

Em resposta à Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, no tocante a ocorrência de outros fatos relevantes relacionados ao Setor de Recursos Humanos, que não tenham sido objeto dos questionamentos anteriormente efetuados, o Ipem/Fort apresentou-nos o processo judicial n.º 0120367-62.2010.8.06.0001.

**Comentário:**

- 1.4.8.1. Em verificação ao processo em tela, podemos constatar que o mesmo trata de Ação Ordinária com pedido de antecipação de tutela, tendo como requerente Antonio Carlos Mourão Melo e requerido o Ipem/Fort (fls.412). Atualmente, verificamos o despacho, de 20/04/2011, do Dr. Hortênsio Augusto Pires Nogueira (fls .519), deferindo o pleito do requerente no tocante a antecipação de tutela que determina ao Ipem “*a reintegração de Antônio Carlos Mourão Melo,*

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 11/40
---	--	------------------------

*que ocupava anteriormente, nas mesmas condições, tudo em caráter precário e/ou ulterior deliberação deste juízo e sob pena de aplicação de nova multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em caso de descumprimento, sem prejuízo da imposição das demais sanções processuais previstas em lei.”*

## **1.5. Setor de Transporte**

### **1.5. 1. Avaliação da Frota de Viaturas**

#### **Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, foi apresentada a relação das viaturas com informações sobre placa, marca, modelo, tipo, ano, combustível, chassi, número de patrimônio, valor e estado de conservação do veículo.

#### **Comentários:**

1.5. 1.1. Verificamos inicialmente, em questionamento ao responsável pelo setor de transportes e em observação pela equipe de auditoria que o órgão possui:

- Quantidade de pessoal suficiente para operacionalização das atividades do órgão;
  - Local próprio para guarda de chaves;
  - Sistema informatizado (SGI) para registro das informações do setor;
  - Autorização para condutores de veículos;
  - Logotipo da entidade nos veículos;
  - Placas identificadas com o nome Brasil, em veículos oficiais;
  - Oficina própria para a manutenção dos veículos (Rabelo Rocha Lubrificantes Ltda) e
  - Contrato de locação de veículos.
- De acordo com as informações apresentadas pelo Setor de Transporte, o Ipem/Fort conta atualmente com 60 (sessenta) viaturas distribuídas na sede e nas regionais, sendo 6 (seis) viaturas locadas. Das demais 54 (cinquenta e quatro) informadas, 10 (dez) constam como devolvidas ao Sepat/Inmetro (alienadas). Das 44 (quarenta e quatro) restantes, são consideradas: 18 (dezoito) em bom estado, 14 (quatorze) regulares e 12 em estado ruim. Acatando o recomendado pelas equipes de auditoria anteriores, o órgão providenciou junto ao INMETRO a alienação das 10 (dez) viaturas tidas como inservíveis. Através do Ofício nº 37/2011 de 13 de julho de 2011 o Setor de Patrimônio do Ipem/Fort, encaminhou para o Inmetro/Sepat os certificados de registro e os termos de vistoria dos veículos em questão para providências. Até o encerramento de nossos trabalhos as citadas viaturas de placas: HUS-7217, HUS-7277, HUS-7167, HUS-7237, HVU-6009, HVR-3339, HVU-7499, HVR-3329, VR-2869 E HVL-3703, continuavam no pátio do órgão conveniado.

#### **Recomendações:**

**1.5.1.1.1. Recomendamos que o órgão delegado envie esforços junto ao Sepat/Inmetro, no sentido de solução final para as viaturas inservíveis.**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 12/40
---	--	------------------------

**1.5.1.1.2. Recomendamos ainda ao Inmetro/Sepat informar esta Audin da atual situação das viaturas inservíveis em questão.**

**1.5. 2. Avaliação do cadastro de viaturas**

**Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, foram disponibilizados os relatórios de cadastro das viaturas.

**Comentário:**

1.5. 2.1. Foi verificado que todas as viaturas oficiais e locadas encontram-se cadastradas no módulo “Transportes” do Sistema de Gestão integrada - SGI.

**1.5.3. Avaliação da Documentação das Viaturas**

**Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, foram disponibilizadas as cópias dos licenciamentos das viaturas do INMETRO à disposição do Ipem/Fort.

**Comentário:**

1.5.3.1 Conforme verificações realizadas na documentação dos veículos oficiais apresentadas, constatamos que as mesmas encontram-se atualizadas no tocante aos Certificados de Licenciamento Anual, referente ao período em análise.

**1.5.4. Avaliação do Controle de Multas de Trânsito**

**Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, foi apresentada a relação das multas referente ao período de agosto/2010 a julho/2011, com a informação de que nenhuma alteração ocorreu com o procedimento já examinado pela Auditoria no ano de 2010.

**Comentário:**

1.5.4.1. Conforme informações fornecidas, e verificações realizadas, na relação de multas ocorridas no período objeto da auditoria constam duas em 2010 (meses de outubro e dezembro) e cinco em 2011, sendo uma em janeiro e quatro em março. Em todas elas constam o nº do processo, a

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 13/40
---	--	------------------------

placa da viatura, o condutor infrator, valor da multa, data do pagamento e a forma de quitação (desconto em folha), o que de fato ocorreu.

### **1.5. 5. Avaliação da Despesa com as Viaturas**

#### **Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, foram disponibilizados os relatórios de avaliação do consumo de combustível e despesas com manutenção.

#### **Comentários:**

- 1.5.5.1. Em análise aos dados das tabelas fornecidas, extraídas do módulo “transportes” do SGI, com relação ao consumo de combustíveis, observam-se índices altos e baixos de consumo, constatando falhas existentes nos controles de abastecimento, como já constatado em relatório de auditoria anterior, conforme exemplos listados a seguir:

<b>Veículo</b>	<b>Ano</b>	<b>Placa</b>	<b>Mês</b>	<b>Consumo</b>
VW Gol	1998	HVL-3523	Julho/2010	86,99 km/l
VW Gol	1998	HVR-3339	Dezembro/2010	4,55 km/l
VW Gol	1998	HVU-6529	Julho/2010	20,11 km/l
VW Gol	1998	HVU-6529	Outubro/2009	1,61 km/l
Toyota	1998	HVU-7129	Novembro/2010	1,36 km/l
Toyota	1998	HVU-7409	Outubro/2010	26,54 km/l
Kangoo	2004	HWU-8963	Outubro/2010	42,64 km/l

#### **Recomendação:**

- 1.5.5.1.1. **Assim sendo, voltamos a recomendar que o órgão delegado verifique seus controles de viaturas de forma que sejam apurados o valor real de quilometragem rodada e a quantidade de combustível consumida.**

- Ainda em análise aos dados das tabelas fornecidas, extraídas do módulo “transportes” do SGI, com relação ao gasto com manutenção das viaturas, observa-se valores altos concentrados em determinados meses, nos controles de gastos com serviços e peças.

#### **Recomendação:**

- 1.5.5.1.2. **Recomendamos ao Ipem/Fort justificar os altos valores gastos com manutenção nas viaturas HVR-3289, HVU-7129, HWU-8943, HWU-8953, HXO-6034 e HUS-7267, no período verificado.**

- Dando sequência a nossa análise, comparamos os valores lançados no sistema SGI, conforme planilha, com os valores de pagamentos verificados no processo n.º 4494/2009, como abaixo demonstrado:

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 14/40
---	--	------------------------

Processo N°	Empresa	Meses de pagamento	Vr. Peças (em R\$)	Vr. Serv. (Em R\$)	Totais Pagos (Em R\$)
4494/2009	Rabelo Rocha Lubrif. Ltda	Julho/2010			<b>0,00</b>
	Manutenção (serv. e peças) viaturas	Agosto/2010	28.141,89	7.378,84	<b>35.520,73</b>
		Setembro/2010			<b>0,00</b>
		Outubro/2010			<b>0,00</b>
		Novembro/2010	10.486,86	1.751,61	<b>12.238,47</b>
		Dezembro/2010	17.362,55	3.049,03	<b>20.411,58</b>
		Janeiro/2011			<b>0,00</b>
		Fevereiro/2011	7.365,07	3.142,79	<b>10.507,86</b>
		Março/2011	2.169,28	1.522,85	<b>3.692,13</b>
		Abril/2011			<b>0,00</b>
		Mai/2011			<b>0,00</b>
		Junho/2011			<b>0,00</b>
<b>Valores coletados do processo acima descrito</b>			<b>65.525,65</b>	<b>16.845,12</b>	<b>82.370,77</b>

Comparativo sobre valores de serviços e peças da frota			
Meses	Valores Sistema (Em R\$)	Valores Processos (Em R\$)	Diferenças (Em R\$)
<b>jul/2010</b>	11.430,97		<b>11.430,97</b>
<b>ago/2010</b>	10.288,01	35.520,73	<b>25.232,72</b>
<b>set/2010</b>	11.610,50		<b>11.610,50</b>
<b>out/2010</b>	4.349,09		<b>4.349,09</b>
<b>nov/2010</b>	1.784,24	12.238,47	<b>10.454,23</b>
<b>dez/2010</b>	882,36	20.411,58	<b>19.529,22</b>
<b>jan/2011</b>	399,65		<b>399,65</b>
<b>fev/2011</b>	13.095,97	10.507,86	<b>2.588,11</b>
<b>mar/2011</b>	13.530,57	3.692,13	<b>9.838,44</b>
<b>abr/2011</b>	13.840,19		<b>13.840,19</b>
<b>mai/2011</b>	17.459,10		<b>17.459,10</b>
<b>jun/2011</b>	52.943,50		<b>52.943,50</b>
<b>Totais</b>	<b>151.614,15</b>	<b>82.370,77</b>	<b>69.243,38</b>

### Recomendação:

**1.5.5.1.3. Tendo em vista as diferenças apontadas, recomendamos que o IPEM/FORT apresente à Audin as devidas justificativas quanto aos gastos com manutenção da frota de viaturas do período de julho de 2010 a junho de 2011.**

### 1.5.6. Avaliação de Sinistros Ocorridos com as Viaturas

#### Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, o órgão respondeu: “ *Verificar no item 1.4.10.*”.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 15/40
---	--	------------------------

**Comentário:**

- 1.5.6.1. De acordo com análise procedida, baseado nas informações repassadas, conforme resposta do item 1.4.10, verifica-se a informação sobre o Processo nº 0698/2010 de abertura de sindicância sobre o sinistro ocorrido com a viatura Gol de placa HUV-6529 (quebra do vidro do lado do passageiro), por intermédio da Portaria n.º 23/2010, atualmente em andamento, encontrando-se com carga para a PROPAD desde 17/05/2010.

**Recomendação:**

- 1.5.6.1.1. Portanto, recomendamos a esse instituto que envide esforços junto à PROPAD, no sentido de ser apresentada solução final à sindicância em questão.**

**1.5.7. Análise dos Processos de Despesas com abastecimento e manutenção das viaturas**

N.º do Processo: 4494/08

Interessado: Rabelo Rocha Lubrificante Ltda CNPJ.: 03.404.207/0001-10

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos

Valor Estimativo: R\$ 200.000,00

Tipo de despesa: Pregão Presencial n.º 02/2009

Data de assinatura: 09/03/2009

Vigência do Contrato: 12 meses

**Comentário:**

- 1.5.7.1. Ao procedermos à análise do referido processo não encontramos nos autos, nomeação nem atuação do fiscal de contrato, conforme determina o art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Recomendação:**

- 1.5.7.1.1. Diante do exposto, recomendamos ao Ipem/Fort que faça cumprir o estabelecido na legislação em vigor.**

N.º do Processo: 4314/10

Interessado: Comercial de Combustíveis Treze de Maio Ltda CNPJ.: 05.980.738/0002-67

Objeto: Atender despesas com fornecimento de combustíveis

Valor Global: R\$ 11.573,06

Tipo de despesa: Dispensa de Licitação

Data de assinatura: 02/02/2010

Vigência do Contrato: 12 meses

N.º do Processo: 4322/10

Interessado: MTDf Petróleo Ltda CNPJ.: 03.312.532/0001-52

Objeto: Atender despesas com fornecimento de combustíveis

Valor Global: R\$ 11.923,72

Tipo de despesa: Dispensa de Licitação

Data de assinatura: 02/02/2010

Vigência do Contrato: 12 meses

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 16/40
---	--	------------------------

### **Comentários:**

1.5.7.2. Ao procedermos à análise dos referidos processos encontramos algumas impropriedades por não verificarmos apensados aos mesmos os respectivos documentos elencados a seguir:

- Cópia da publicação no DOM, como determina o art. 61 da Lei nº 8.666/1993;
- Autorização para contratação, como determina o art. 43 da Lei nº 8.666/1993;
- Parecer jurídico opinando sobre a contratação, como determina o art. 38 da Lei nº 8.666/1993;
- Nomeação nem atuação de fiscal de contrato, como determina o art. 67 da Lei nº 8.666/1993;
- Observa-se ainda que os objetos dos dois contratos referentes aos processos acima descritos são os mesmos, ou seja, atender despesas com fornecimento de combustíveis, ambos por dispensa de licitação, com sua data de assinatura sendo a mesma, o que caracterizaria o fracionamento de despesas, conforme preconiza a Lei nº 8.666/93 em seus artigos 23 e 24.

### **Recomendações:**

**1.5.7.2.1. Recomendamos ao Ipem/Fort que faça cumprir o estabelecido na legislação em vigor, com objetivo de sanear os referidos processos, bem como os futuros formalizados no órgão.**

**1.5.7.2.2. Recomendamos ainda que o órgão abstenha-se de realizar despesas com o mesmo objeto, por dispensa de licitação, providenciando o devido procedimento licitatório adequado para o caso em pauta, de gastos com aquisição de combustíveis para a frota de viaturas.**

## **1.6. Almoxarifado**

### **1.6.1. Inventário Físico**

#### **Manifestação do Auditado:**

Em resposta a Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, foi apresentado o Relatório do Inventário físico/financeiro dos materiais de consumo do exercício de 2010, e a portaria de nomeação da comissão inventariante.

#### **Comentário:**

1.6.1.1. Em análise as informações apresentadas, constatamos que o saldo do inventário físico/financeiro dos materiais de consumo apresentado pela Comissão de Inventário, nomeada através da Portaria nº 56/2010, está atualizado e compatível com o demonstrado no balancete de verificação de 2010.

## **1.6. 2. Controle de entrada e saída**

#### **Manifestação do Auditado:**



<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 17/40
---	--	------------------------

Em resposta a Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, foram disponibilizados os registros de entrada e saída do almoxarifado.

**Comentários:**

1.6.2.1. Em análise à documentação apresentada e em verificação no Setor de Almoxarifado, constatamos divergências nos saldos apresentados no Sistema de Gestão Integrada - SGI, com a contagem do estoque físico.

- Continuando em nossa verificação, constatamos que as requisições de materiais apresentadas pelos setores são arquivadas, porém não são baixadas no Sistema de Gestão Integrada – SGI.

**Recomendação:**

**1.6.2.1.1. Diante do anteriormente exposto, recomendamos a devida atualização do Sistema de Gestão Integrada – SGI de acordo com o Saldo apresentando nas Fichas de controle de estoque do Almoxarifado e a devida baixa nas solicitações dos setores do órgão.**

**1.6.3. Outros fatos relevantes**

**Manifestação do Auditado:**

Em resposta a Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, foi informado que não houve nenhuma ocorrência relevante no setor de almoxarifado.

**Comentário:**

1.6.3.1. Em verificação realizada “in loco” no Almoxarifado do Ipem/Fort, constatamos alguns pontos aos quais destacamos a seguir:

- O Local onde se encontra o extintor de incêndio do Almoxarifado é totalmente inadequado, estando ainda obstruído por garrafões de água vazio.



**Recomendação:**

**1.6.3.1.1. Recomendamos ao Setor de Almoarifado do Ipem/Fort, a readequação do espaço, e organização do mesmo afim de não prejudicar o acesso as áreas de emergência, aos extintores de incêndio ou a circulação de pessoal especializado para combater o incêndio (corpo de bombeiros), conforme IN 205, de 08 de abril de 1988.**

- Verificamos ainda que existe um depósito onde ficam armazenados os materiais inservíveis do Ipem/Fort.





**Recomendação:**

- 1.6.3.1.2. Recomendamos ao Setor de Almoarifado do Ipem/Fort relacionar todos os bens inservíveis armazenados no depósito e encaminhar a informação ao Inmetro/Sepat - Setor de Patrimônio do Inmetro, a fim de verificar as providências a serem tomadas para o desfazimento dos mesmos.**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 21/40
---	--	------------------------

## **1.7. Setor de Patrimônio**

### **1.7.1. Inventário Físico**

#### **Manifestação do Auditado:**

Em resposta a Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, foram apresentados os Relatórios da Comissão constituída para realizar o inventário dos bens patrimoniais do IPEM/FORT, assim como as Portarias de nomeação.

#### **Comentário:**

- 1.7.1.1. Em verificação a resposta apresentada, constatamos que foi nomeada a Comissão de Inventário através da Portaria n.º 56/2011, onde a mesma emitiu o Relatório de Inventário dos Bens Patrimoniais do IpeM/Fort conforme Instrução normativa n.º. 205, de 8 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, atualmente, SEPLAN/PR, conforme Lei n.º. 7.739/1989.

### **1.7.2. Saldo Contábil**

#### **Manifestação do Auditado:**

Em resposta a Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, foram apresentados os saldos existentes do setor de patrimônio e contábil do IpeM/Fort.

#### **Comentário:**

- 1.7.2.1. Em verificação às informações apresentadas, constatamos que o saldo de bens patrimoniais do IpeM/Fort no valor de R\$ 2.759.809,87 diverge do informado no Balancete de 2010 no valor de R\$ 2.637.742,11. Não foi apresentada documentação da Comissão de Inventário informando a respeito da diferença apresentada no valor de R\$ 122.067,76.

#### **Recomendação:**

- 1.7.2.1.1. **Recomendamos a comissão de inventário que realize a devida conciliação entre o saldo contábil e do levantamento realizado junto ao setor de contabilidade do IpeM/Fort, informando à Audin das providências adotadas.**

## **1.8. Setor Contábil Financeiro e Orçamentário**

### **1.8.1. Prestação de Contas**

#### **Manifestação do Auditado:**

Em atendimento a Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, o órgão disponibilizou as prestações de contas referentes aos meses dezembro/2010 e junho/2011.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 22/40
---	--	------------------------

**Comentários:**

1.8.1.1 Diante da documentação apresentada, pudemos observar que a última prestação de contas elaborada pelo órgão e encaminhada para o Setor de Contabilidade do Inmetro, corresponde ao mês de Junho/2011.

- Por intermédio do Ofício/Inmetro/Diraf/Difin/Secon n.º 160/2011, a Contabilidade do Inmetro informa ter analisado a prestação de contas do órgão do mês de maio/2011, tendo sido apresentada algumas divergências. Até o encerramento dos nossos trabalhos, o órgão ainda não havia se manifestado a respeito das divergências encontradas pela contabilidade do Inmetro.
- No decorrer dos nossos trabalhos, fomos informados que a prestação de contas referente ao mês de julho/2011 já se encontrava concluída pelo órgão, e que foi encaminhado para a Contabilidade do Inmetro, mediante Ofício n.º 020/2011-Difin, de 11/8/2011.

**Recomendação:**

**1.8.1.1.1. Diante do fato exposto, recomendamos ao órgão que apresente as devidas manifestações com relação aos ofícios de análise das prestações de contas efetuadas pela Contabilidade do Inmetro, dentro do prazo determinado, com vistas a dirimir possíveis dúvidas surgidas.**

**1.8.2. Arrecadação**

**Manifestação do Auditado:**

Em atendimento a Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, o órgão apresentou os demonstrativos da arrecadação de janeiro a dezembro de 2010 e de janeiro a junho de 2011.

**Comentários:**

1.8.2.1. Conforme resposta apresentada, no período de janeiro a dezembro de 2010, foi arrecadado pelo órgão o montante de R\$ 11.563.727,28, tendo sido destinado ao órgão o valor de R\$ 9.438.360,71, assim demonstrado:

Meses	Arrecadado 100%	Transferência - Ipem/Fort		Cronotacógrafo	
		Destinada	Recebida	Arrecadado	Recebida
Janeiro	440.600,29	352.480,23	-	-	-
Fevereiro	787.924,50	630.339,60	987.000,00	-	-
Março	1.030.874,22	824.699,38	483.500,00	-	-
Abril	936.055,55	748.844,44	833.500,00	-	-
Maio	1.072.780,14	858.224,11	1.133.500,00	-	-
Junho	1.055.168,52	844.134,82	623.848,00	-	-
Julho	1.115.936,37	892.749,34	673.738,69	4.405,44	-
Agosto	1.130.540,72	904.432,58	753.500,00	51.029,68	-
Setembro	981.228,30	784.982,64	563.500,00	43.320,16	32.383,39
Outubro	970.338,11	776.270,49	468.135,61	16.153,28	26.260,11

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 23/40
---	--	------------------------

Novembro	1.102.041,46	881.633,17	493.500,00	28.910,70	-
Dezembro	940.238,80	752.191,09	2.424.638,41	38.272,26	-
<b>Total</b>	<b>11.563.727,28</b>	<b>9.250.981,82</b>	<b>9.438.360,71</b>	<b>182.091,52</b>	<b>58.643,50</b>

- Comparando o valor recebido pelo órgão com relação ao total arrecadado, encontramos um percentual de 81,62%, ultrapassando em 1,62% do limite orçamentário previsto para o Ipem/Fort, conforme definido em Ata de Avaliação Orçamentária.
- No que diz respeito à arrecadação do Cronotacógrafo, foi gerado durante o exercício um montante de R\$ 182.091,52, sendo destinado ao órgão, o valor de R\$ 58.643,50, correspondente a 32,20%.
- No exercício de 2010, foi transferido ao Ipem/Fort, o montante de R\$ 41.898,00, de extra-limite, para aquisição de material de informática, conforme Memo n.º 0225/2010 – Dplad/Diplo.
- Com relação ao período de janeiro a junho de 2011, verificamos a seguinte arrecadação efetuada pelo órgão, assim como os valores recebidos:

Mês	Arrecadado 100%	Transferência - Ipem/Fort		Cronotacógrafo	
		Destinada	Recebida	Arrecadada	Recebida
Janeiro	957.141,36	657.713,09	733.500,00	28.818,92	-
Fevereiro	1.169.982,11	935.985,69	300.000,00	11.472,50	74.448,28
Março	1.044.291,10	835.432,88	1.162.487,49	27.901,12	7.584,99
Abril	1.265.018,29	1.012.014,63	651.916,54	21.476,52	26.417,59
Mai	1.420.858,97	1.136.687,18	150.000,00	24.413,48	-
Junho	1.346.880,59	1.077.504,47	1.835.542,44	38.914,72	31.390,11
<b>Total</b>	<b>7.204.172,42</b>	<b>5.763.337,94</b>	<b>4.833.446,47</b>	<b>152.997,26</b>	<b>139.840,97</b>

- Cabe destacar que no período de janeiro a junho de 2011, verificamos que do total dos valores arrecadados pelo órgão, foram transferidos 67,09%.
- Vale ressaltar que ainda foi transferida para o órgão, a diferença apurada referente ao superávit de R\$ 896.883,25, de recursos de aplicação financeira e/ou saldo financeiro de exercício anterior, conforme Memorando 290/2011(Dplad/Diplo), de 6/4/2011.
- Com relação à arrecadação do Cronotacógrafo, foi arrecadado até o período selecionado, o montante de R\$ 152.997,26, sendo destinado ao órgão o valor de R\$ 139.840,97, correspondente a 91,40%.
- Efetuando um comparativo da arrecadação do período de janeiro a junho de 2010 com o mesmo período do exercício de 2011, nos valores de R\$ 5.323.403,22 e R\$ 7.204.172,42, respectivamente, temos a constatar um crescimento de 35,33%, sendo que grande parte do aumento refere-se ao reajuste de valor da taxa de serviço metrológico, conforme o art. 59 da Lei n.º 12.249/2010.

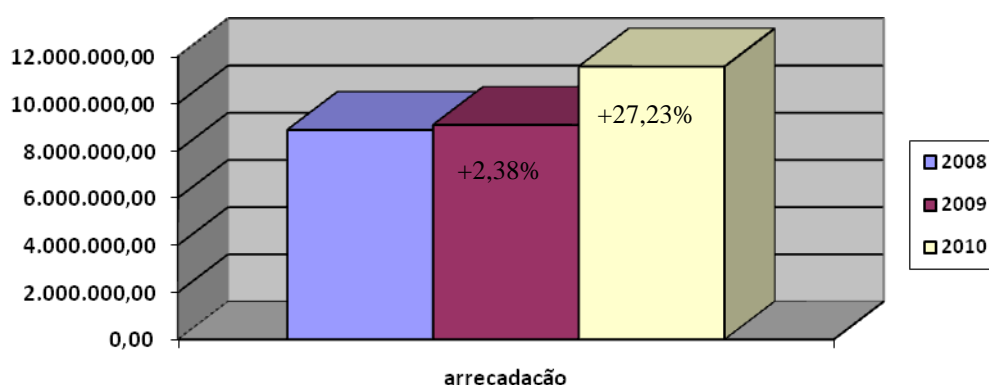
#### **Recomendações:**

- 1.8.2.1.1. Em face do exposto, recomendamos ao Ipem/Fort. apresentar a destinação do recurso transferido acima do limite estabelecido no Convênio, acompanhado de documentação comprobatória.**

**1.8.2.1.2. Recomendamos ainda ao Inmetro: Dplad, Diraf e Cored, apresentar os devidos esclarecimentos acerca do descumprimento da Cláusula Quinta, item 5.2.1, do Convênio em vigor.**

1.8.2.2. Dando continuidade às nossas análises, pudemos destacar a seguinte evolução da arrecadação efetuada pelo órgão, ao longo dos exercícios de 2008/2009/2010, assim demonstrado:

Descrição	2008	2009	2010
Receita arrecadada	8.877.230,97	9.088.707,41	11.563.727,28
Varição - %		+ 2,38	+27,23



### 1.8.3. Outras atividades realizadas pelo Ipem/Fort

#### Manifestação do Auditado:

Em atendimento a Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, o órgão informou que não é efetuada nenhuma atividade.

#### Comentário:

1.8.3.1. Diante da resposta apresentada, foi constatado que o órgão não realiza nenhuma atividade ou serviço além do previsto no Convênio firmado com o Inmetro.

### 1.8.4. Despesas de Custeio

#### Manifestação do Auditado:

Em atendimento a Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, o órgão apresentou relação contemplando as despesas de custeio realizadas pelo órgão nos períodos de janeiro a dezembro de 2010 e de janeiro a junho de 2011.



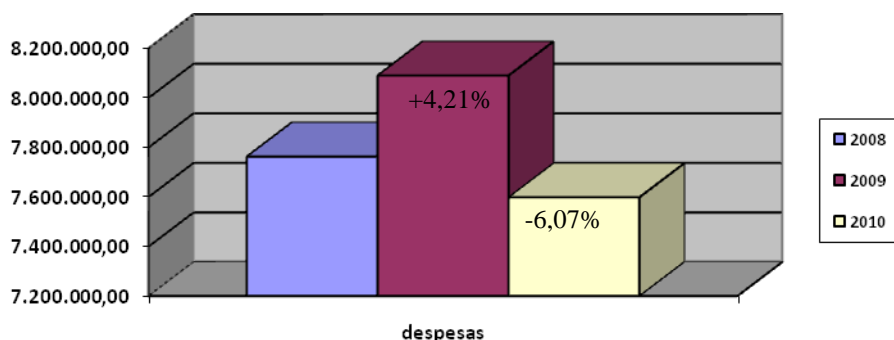
**Comentários:**

- 1.8.4.1 Para efeito de consolidação de informações, tomamos como base também as informações oriundas das Atas de Reunião de Avaliação orçamentária realizada junto ao IpeM/For, sendo constatadas as seguintes despesas efetuadas nos períodos de janeiro a dezembro de 2010 e janeiro a junho de 2011, assim destacado:

Mês	2010	2011
Janeiro	34.409,40	96.433,10
Fevereiro	524.499,84	556.455,87
Março	799.585,29	1.308.922,91
Abril	488.556,22	202.007,39
Mai	1.087.611,98	603.520,76
Junho	762.854,45	1.057.676,86
Julho	635.607,36	-
Agosto	676.777,54	-
Setembro	669.764,62	-
Outubro	421.971,12	-
Novembro	606.282,97	-
Dezembro	890.160,49	-
<b>Total</b>	<b>7.598.081,28</b>	<b>3.825.016,89</b>

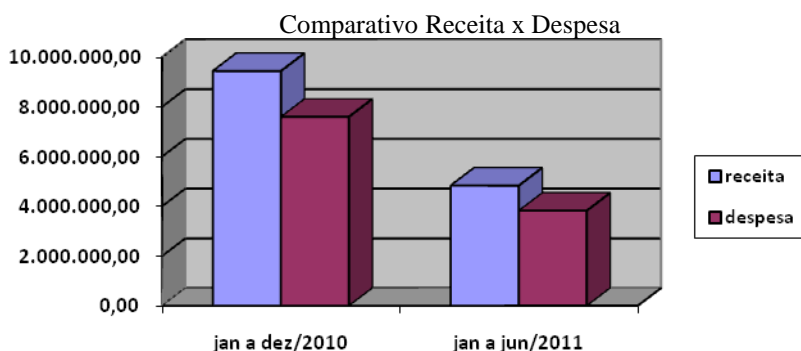
- Efetuando um comparativo das despesas ocorridas em janeiro a junho de 2010 com o mesmo período do exercício de 2011, correspondendo aos valores de R\$ 3.697.517,18 e R\$ 3.825.016,89, respectivamente, verificamos um crescimento de 3,44%.
- Dando continuidade às nossas análises, pudemos destacar a variação da despesa efetuada pelo órgão, ao longo dos exercícios de 2008/2009/2010, assim demonstrado:

Descrição	2008	2009	2010
Despesa de custeio	7.762.237,97	8.089.518,39	7.598.081,28
Variação - %		+4,21	-6,07



- Efetuamos ainda, um comparativo entre as receitas recebidas pelo órgão, com as despesas efetuadas, nos períodos de janeiro a dezembro de 2010 e janeiro a junho de 2011, apresentando as seguintes situações:

Descrição	Jan a dez/2010	Jan a jun/2011
Receita	9.438.360,71	4.833.446,47
Despesa	7.598.081,28	3.825.016,89
Comprometimento - %	80,44	79,13

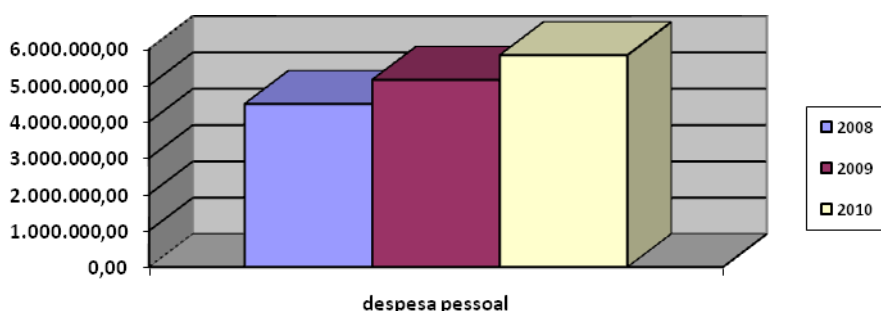


1.8.4.2. Quanto às despesas de pessoal efetuadas pelo órgão, nos períodos de janeiro a dezembro de 2010 e de janeiro a junho de 2011, constatamos o que segue:

Mês	Pessoal Efetivo		Comissionados		Total
	Salario	Encargos	Salario	Encargos	
Jan a dez/2010	4.414.186,10	854.427,02	486.600,90	77.896,61	5.833.110,63
Jan a jun/2011	2.502.115,49	412.721,74	293.647,96	40.651,14	3.249.136,33

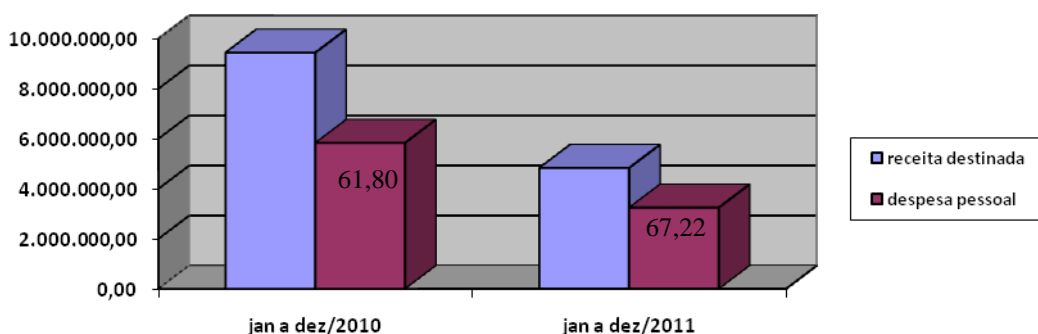
- Cabe registrar que a folha de pessoal efetivo do órgão é custeada pelo Município de Fortaleza, cabendo ao órgão o pagamento do bônus de produtividade, utilizando recurso do convênio.
- Efetuando comparativo entre a despesa de pessoal no decorrer dos exercícios de 2008/2009/2010, temos a seguinte evolução:

Descrição	2008	2009	2010
Despesa de pessoal	4.941.299,48	5.153.820,50	5.833.110,63
Percentual - %		+4,30	+13,18



- No comparativo da receita destinada ao órgão, com a despesa de pessoal, referente aos períodos de janeiro a dezembro de 2010 e janeiro a junho de 2011, verificamos o seguinte comprometimento:

Descrição	Jan a dez/2010	Jan a jun/2011
Receita destinada	9.438.360,71	4.833.446,47
Despesa de pessoal	5.833.110,63	3.249.136,34
%	61,80	67,22



### 1.8.5. Despesa de Capital

#### Manifestação do Auditado:

Em atendimento a Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, o órgão apresentou relação das despesas de capital realizadas pelo órgão, no período selecionado.

#### Comentário:

1.8.5.1 Diante da resposta apresentada, constatamos que o órgão realizou as seguintes despesas de capital, no período de agosto de 2010 a junho de 2011, totalizando R\$ 166.944,08, assim destacado:

Ano 2010			
Processo	Interessado	Objeto	Valor – R\$
1332	Norcal Construções Ltda	Recuperação do posto de aferição do Mucuripe	30.650,88
1947	Lenovo Tecnologia	Aquisição de computadores	28.805,60
0566	Coldar serv. de inst. ar	Aquisição de aparelho de ar condicionado	11.160,00
2053	Danovo do Brasil	Aquisição de equipamento de informática	15.400,00
		<b>Subtotal</b>	<b>86.016,48</b>
Ano 2011			
4305	Lenovo Tecnologia	Aquisição de computadores	18.805,60
1214	Intermec South America	Aquisição de impressoras	19.400,00
1214	Aidc Tecnologia Ltda	Aquisição de coletores portáteis	32.400,00
1282	Pontual Eletronic	Aquisição de notebooks e impressoras	6.582,00
1213	KCR Com. e Equip. Ltda	Aquisição de balanças de precisão	3.740,00
		<b>Subtotal</b>	<b>80.927,60</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>166.944,08</b>

### 1.8.6. Registros Contábeis

#### Manifestação do Auditado:

Em atendimento a Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, o órgão disponibilizou o ultimo balancete encerrado.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 28/40
---	--	------------------------

**Comentários:**

- 1.8.6.1. De acordo com verificações efetuadas, a contabilidade do órgão, ainda permanece efetuando seus registros contábeis de forma manual, com utilização de planilhas em Excel, conforme já observado em relatórios de auditoria anteriores.
- 1.8.6.2. Atualmente, encontra-se elaborado e encerrado pelo órgão, o Balanço Financeiro e Patrimonial referente ao mês de dezembro/2010, ainda não sendo finalizados os balancetes referentes aos meses do exercício de 2011.
- 1.8.6.3. Conforme demonstrativo disponibilizado, referente ao saldo existente de dívida ativa - multas e serviços são encontrados divergências entre os relatórios expedidos pelo Portal de Relacionamento do Inmetro e o somatório dos relatórios fornecidos pelo SGI.
- 1.8.6.4. Em continuidade às nossas análises, confrontando os saldos do Patrimônio do órgão existentes no Balancete Financeiro, com os apresentados pelos registros existentes no inventário efetuado no final do exercício de 2010, verificamos que o saldo encontra-se pendente de atualização.

**Recomendações:**

- 1.8.6.1.1. Recomendamos ao Ipem/Fort providenciar a atualização dos balancetes referentes aos meses do exercício de 2011, e posteriormente encaminhá-los para a Contabilidade do Inmetro.**
- 1.8.6.1.2. Recomendamos que o órgão apresente as devidas justificativas para os problemas existentes, referente ao saldo de dívida ativa identificados no Portal e SGI.**
- 1.8.6.1.3. Recomendamos ainda, que o órgão providencie a atualização das contas patrimoniais existentes nos balancetes oriundos da contabilidade do órgão, confrontando com os registros existentes no setor de patrimônio, buscando a uniformização dos saldos.**

**1.8.9. Outros Fatos Relevantes**

**Manifestação do Auditado:**

Em atendimento a Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, o órgão informou que não houve nada relevante no período solicitado.

**Comentário:**

- 1.8.9.1. Apesar de o órgão informar que não ocorreu nenhum fato relevante, entendemos ser merecedor de destaque o Processo de Tomada de Contas Especial - TCE 52600.049304/2010-90, realizado pela Contabilidade do Inmetro, em atendimento às solicitações contidas nos Relatórios de Auditoria Ordinária n.º PA-300-022/2009-O e PA-300-022/2010-O.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 29/40
---	--	------------------------

- No que diz respeito às Irregularidades Motivadoras da TCE, valeu-se da prerrogativa do Ipem/Fort, na qualidade de conveniente, de estar se utilizando de recursos do convênio firmado com o Inmetro, na qualidade de concedente, para efetuar o pagamento de bônus de desempenho em confronto com as determinações do Inmetro. Além de apropriação de recursos oriundos de arrecadação praticados pelo ex-servidor José Ribamar Fontenelle Moraes.
- No Relatório Final dos Tomadores de Contas n.º 001/2010, cabe ressaltar: “(...) entende esta Comissão de Tomada de Contas Especial que o dano ao erário apurado foi de R\$ 526.509,28, cujo valor atualizado até 01/04/2011 é de R\$ 963.541,39”.

### 1.9. Análise dos processos de despesas – Despesas Gerais

Na seleção dos itens componentes dos trabalhos realizados, utilizamos amostragem de forma aleatória, não probabilística. Porém, na área de gestão orçamentária e financeira, a seleção dos processos de despesa deu-se pela análise da resposta ao Ofício-Circular n.º 001/Audin, de 17 de janeiro de 2011, na qual o Ipem/Fort encaminhou os processos movimentados no exercício de 2010, bem como aqueles referentes ao período de janeiro a julho de 2011. Os processos foram selecionados tomando como base as notas de empenho disponibilizadas pelo órgão. Foram incluídos, por esta equipe, os processos de diárias e os de suprimento de fundos concedidos na forma de adiantamento, conforme demonstrativo a seguir:

Tipo de Despesa	Processos existentes no Ipem/Fort		Processos Analisados		Percentual Analisado (%)	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	Em relação à quantidade	Em relação ao valor
Concorrência	-	-	-	-	-	-
Tomada de Preços	2	2.500,00	-	-	0,00	0,00
Convite	-	-	-	-	-	-
Leilão	-	-	-	-	-	-
Pregão Eletrônico	4	693.139,81	3	343.977,11	75,00	49,63
Pregão Presencial	22	567.805,84	6	301.889,62	27,27	53,17
Registro de Preços	18	196.918,26	3	60.986,00	16,67	30,97
Dispensa de licitação (bens e/ou consumo)	67	444.214,93	4	41.559,60	5,97	9,36
Dispensa de licitação (folhas pagamento)	48	4.132.997,91	-	-	0,00	0,00
Inexigibilidade	22	157.218,94	-	-	0,00	0,00
Adiantamento (SF)	86	86.585,33	50	40.200,00	58,14	46,43
Diárias (*)	2	576.625,05	63	70.138,98	-	12,16
Indenização	-	-	1	6.668,27	100,00	100,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>271</b>	<b>6.858.006,07</b>	<b>130</b>	<b>865.419,58</b>	<b>11,64</b>	<b>33,21</b>

(\*) A quantidade de diárias analisadas refere-se ao número de Pedidos de Concessão de Diárias – PCD, enquanto que a quantidade informada refere-se a processos.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, elaborado para o exercício de 2011, prevê para exame no Ipem/Fort, os seguintes percentuais para os seguintes tipos de despesas:

Tipo de Despesa	Percentual de processos previstos no PAINT para exames em 2010 – (%)	Percentual sobre processos examinados - (%)
Concorrência	-	-

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 30/40
---	--	------------------------

Tomada de Preços	100,00	0,00
Convite	100,00	-
Leilão	-	-
Pregão Eletrônico	100,00	75,00
Pregão Presencial	100,00	27,27
Registro de Preços	-	16,67
Dispensa de licitação	60,00	5,97
Inexigibilidade	60,00	0,00
Adiantamento Despesas (SF)	50,00	58,14
Diárias	30,00	12,16
Indenização	60,00	100,00

*Obs: Os percentuais para comparação são referentes à quantidade, exceto o de Diárias.*

### 1.9.1. Análise dos Processos de Despesas Gerais

#### Manifestação do Auditado:

Sobre o item questionado, o Ipem/Fort, em atendimento ao Ofício/Audin n.º 001, de 17 de janeiro de 2011, apresentou a relação dos processos de despesas realizados nos exercícios 2010 e 2011. Como solicitado, os processos selecionados para análise foram disponibilizados pelo órgão.

#### Comentários:

Prosseguindo em nossas análises, tecemos os seguintes comentários a respeito dos processos verificados por amostragem:

Processo: 3201/2009 – 00522/2008(22/01/2008)

Objeto: Contratação de instalação e manutenção de sistema de segurança p/posto aferição Mucuripe.

Interessado: Servis Eletrônica Defense Ltda – CNPJ n.º 63356042/0001-80

Tipo de despesa: Dispensa de Licitação – Emergencial por até 180dias

Valor contratado: R\$ 4.358,80

Contrato: 46/2010 de 01/11/2010

#### Comentários:

- Não consta cópia da publicação no DOM, como determina o art. 61 da Lei nº 8.666/1993;
- Quando do pagamento da NF 456 quitada em 09/02/11 – a Certidão Negativa referente ao FGTS encontrava-se vencida desde 02/02/11, contrariando o que preconiza o art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa Mare-GM nº 5 de 21/07/1995.

#### Recomendação:

- 1.9.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Ipem/Fort que seja obedecido os preceitos da Lei 8.666/1993, bem como providências de saneamento do referido processo.

### 1.9.2. Processos de Concessão de Suprimento de Fundos

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 31/40
---	--	------------------------

### **Manifestação do Auditado:**

Em resposta a Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, os processos de suprimento de fundos realizados no período agosto/2010 a junho/2011 foram disponibilizados pelo auditado.

### **Comentário:**

- 1.9.2.1. Em análise efetuada nos processos de suprimentos, verificamos que se encontram executados de forma regular, em atendimento aos preceitos da legislação federal. Entretanto, voltamos a observar que foram efetuadas aquisições de materiais de consumo sem a comprovação de declaração do setor de almoxarifado sobre a indisponibilidade do produto em estoque. (Processos n.º 2782/2010, 3891/2010, 4036/2010, 828/2011)

### **Recomendação:**

- 1.9.2.1.1. Diante do fato exposto, voltamos a recomendar que sejam efetuadas consultas prévias ao setor de almoxarifado sobre a disponibilidade dos materiais de consumo a serem adquiridos.**

### **1.9.3. Análise Processos de Diárias**

#### **Comentários:**

- 1.9.3.1. O Ipem/Fort. utiliza para a concessão de diárias o Decreto municipal nº 10.994 de 17 de julho de 2001, e ordens de serviço anuais do Superintendente do órgão, para reajustamento dos valores das diárias, com base na variação do INPC do IBGE.

- Prosseguindo em nossas análises, constatamos que o Superintendente do órgão delegado em conjunto com a Diretora Administrativa e Financeira emitiu a Ordem de Serviço nº 10/2011 de 18 de janeiro de 2011, reajustando os valores das diárias, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2010, baseados nos artigos 2º e 5º do Decreto municipal nº 10.994 de 17 de julho de 2001, que atualizou o Decreto nº 10.550, sendo:

*“Art. 2º – Fica o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro autorizado, mediante Ato Próprio, a rever, anualmente, as importâncias constantes dos anexos I e II deste Decreto, cuja atualização tomará por base a variação do INPC do IBGE.”*

*“Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros, os quais retroagirão a 1º de janeiro de 2001.”*

- Salientamos que, em relação à quantidade de PCDs analisados, comparados com o total concedido no período de agosto/2010 a julho/2011, a formalização documental dos processos está adequada. Contudo, em alguns pedidos de concessão de diárias, identificamos a ausência de documentos que corroboram a prestação de contas, assim como, à eficácia de tais concessões, que merecem destaque e esclarecimentos, tais como: ausência da lista de presença ou certificado de participação em cursos, treinamentos e reuniões, ausência de bilhetes de passagem aéreos e relatórios da comprovação de viagens, conforme descrito a seguir:

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 32/40
---	--	------------------------

<b>PCD Nº</b>	<b>Proposto</b>	<b>Objeto</b>	<b>Observações</b>
15.1/2011	Antonio Jose de Araujo Souza	Conduzir viatura de placa HUS-7267 com técnicos do Inmetro para realização de ensaios em medidor de velocidade no município de Eusébio	Não consta relatório de viagem
19.1/2011	Jose Lobo Filho	Participar de treinamento promovido pelo Inmetro de monitores/taxímetros no período de 08 a 11/02/11	Não consta comprovação de participação no treinamento
19.2/2011	Antonio Luiz Ferreira Franco	Participar de treinamento promovido pelo Inmetro de monitores/taxímetros no período de 08 a 11/02/11	Não consta comprovação de participação no treinamento
29.1/2011	Anastácio Gomes Lima	Participar de curso de formação de agentes metrológicos promovido pelo Inmetro no período de 28/02 a 04/03/11	Não consta comprovação de participação no treinamento
250.1.2010	Gilson Campelo de Oliveira	Conduzir viatura e realizar levantamento patrimonial na regional de Sobral de 25 a 27/10/2010	Não Consta relatório de viagem
250.2.2010	Antonio Reginaldo Sampaio Ramos	realizar levantamento patrimonial na regional de Sobral de 25 a 27/10/2010	Não Consta relatório de viagem
250.3.2010	Maria Isabel Cavalcante Bezerra	realizar levantamento patrimonial na regional de Sobral de 25 a 27/10/2010	Não Consta relatório de viagem
249.1/2010	Jose Edgle Menezes Vitoriano	Participar do encontro técnico da Dqual e Dimel com a RBMLQ de 25 a 27/10/2010	Constam comprovantes de embarque com ida dia 24/10/10 e retorno dia 26/10/10 e não foi identificado comprovação de participação no curso na folha de presença

### **Recomendação:**

**1.9.3.1.1. Em face do anteriormente exposto, recomendamos ao Ipem/Fort encaminhar a esta Audin a documentação comprobatória e justificativas, onde couber, referente às concessões de diárias acima identificadas.**

## **2. ÁREA DE INFORMÁTICA**

### **2.1. Investimentos**

#### **Manifestação do Auditado:**

Em resposta a Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, o Ipem/Fort apresentou planilha informando sobre os investimentos efetuados no período de agosto de 2010 a junho de 2011.



<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 33/40
---	--	------------------------

Processo	Interessado	Descrição	Valor	Objetivo	Período
460	MARCELO SANTIAGO SILVA M.E	Aluguel de 16 computadores	R\$ 4.800,00	Suprir a necessidade do órgão	Agost a Dez 2010
1816	NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS P/ ESCRIT	Manutenção Impressoras	R\$ 189,37	Ipem com varias impressoras com defeito	Novembro de 2010
1816	LW INFORMÁTICA LTDA - M.E.	Manutenção Impressoras	R\$ 695,00	Ipem com varias impressoras com defeito	Novembro de 2010
3145	CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS	Compra de Tonner e Impressoras	R\$ 43.332,84	Suprir a necessidade do órgão	Novembro de 2010
2053	DAMOVO DO BRASIL S/A	Compra de um switch	R\$ 15.400,00	Interligar o Ipem a GIGAFOR	Dezembro de 2010
1947	LENOVO TECNOLOGIA LTDA	Compra de computadores	R\$ 28.805,60	Devolver os computadores alugados	Setembro de 2010
4305	LENOVO TECNOLOGIA LTDA	Compra de computadores	R\$ 28.805,60	Devolver os computadores alugados	Março de 2011
670	VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A	Acesso a Internet	R\$ 6.668,27	Indenização, valor unitário 823,24	Jan a Set de 2010
2142	FUND. CEARENSE DE PESQ. E CULTURA - FCPC	Acesso a Internet	R\$ 20.900,00	Acesso a Internet via RP	Agos 2010 a Jun 2011
699	TELEMAR NORTE LESTE S/A - LINK	Link de dados	R\$ 21.419,96	Ultima Milha	Agos 2010 a Jun 2011

Processo n.º 1947/10.

Objeto: Aquisição de 20 Computadores para substituir os equipamentos alugados do Ipem/Fort  
Interessado: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA

Processo n.º 2053/10

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática e de Telecomunicações.  
Interessado: DAMOVO DO BRASIL

2.1.1. Em análise aos processos acima relacionados verificamos que os mesmos foram realizados cumprindo a legislação vigente, contendo todos os documentos apensados aos mesmos, assim como as Certidões Negativas e o atesto em todas as Notas Fiscais de entrega dos Equipamentos adquiridos. Cabe ressaltar, que todos os equipamentos foram entregues e já estão sendo utilizados pelo Ipem/Fort.

## 2.2. Portal de relacionamento – RBMLQ-I

### Manifestação do Auditado:

Em resposta a Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, o IPÉM/FORT informou que os registros no Portal de Relacionamento RBMLQ-INMETRO, estão atualizados até o mês de junho de 2011.

### Comentários:

2.2.1. Em verificação por amostragem realizada no Portal de Relacionamento RBMLQ-Inmetro, constatamos que o mesmo encontra-se com os dados atualizados.

- Esta verificação se deu através de acesso ao Portal, onde foram verificados os dados dos funcionários do órgão, tais como: endereços, telefones, cargos e etc. Os mesmos foram

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 34/40
---	--	------------------------

comparados com o cadastro do órgão junto ao Setor de Recursos Humanos e os outros setores relacionados.

### **2.3. Implantação SGI**

#### **Manifestação do Auditado:**

Em resposta a Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, o IPEM/FORT informou sobre o estágio de implantação dos módulos do SGI no órgão, conforme segue:

#### **Módulos do SGI implantados:**

ALMOXARIFADO;  
 CONTRATOS;  
 DIÁRIAS;  
 DOCUMENTOS;  
 FINANCEIRO;  
 JURÍDICO (ADM);  
 JURÍDICO (COBRANÇA);  
 JURÍDICO (JUDICIAL/D.A.);  
 PORTARIAS;  
 REC. HUMANOS – PARCIALMENTE;  
 SUP. FUNDOS;  
 TRANSPORTE;  
 TREINAMENTO PROCURADORIA FEDERAL – PARCIALMENTE;  
 CALIBRAÇÃO;  
 COLETOR;  
 CRONOTACRÓGRAFO – PARCIALMENTE;  
 ESFIGMOMANÔMETRO – PARCIALMENTE;  
 FISCALIZAÇÃO;  
 INSTRUMENTOS;  
 MEDIDOR DE VELOCIDADE;  
 OFICINAS;  
 PLANEJAMENTO– PARCIALMENTE;  
 PRÉ- MEDIDOS;  
 PRÉ-MEDIDOS (AUT. CAMPO);  
 QUALIDADE;  
 QUALIDADE (AUT.CAMPO);  
 RELATÓRIO DIÁRIO;  
 TAXÍMETROS;  
 VERIFICAÇÃO (BA/BO/DI).

#### **Módulos do SGI implantados parcialmente:**

PROCURADORIA FEDERAL (Inscrição em Dívida Ativa, Ajuizamento);  
 RECURSOS HUMANOS;  
 CRONOTACRÓGRAFO;  
 ESFIGMOMANÔMETRO;  
 PLANEJAMENTO;

#### **Módulos do SGI não implantados:**

ARQUIVO DE DOCUMENTOS;  
 PATRIMÔNIO;

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 35/40
---	--	------------------------

COMPRAS;  
PASSAGENS AÉREAS;  
VEÍCULO TANQUE.

**Comentários:**

- 2.3.1. Em verificação realizada no link (<http://ias.inmetro.rs.gov.br/implantacoes>) disponível no Site do Sistema de Gestão Integrada – SGI constatamos que algumas informações repassadas pelo órgão estavam desatualizadas.

<b>Estágio de implantação do SGI</b>		
<b>Modulo</b>	<b>Informado pelo órgão</b>	<b>Cronograma SGI</b>
Transporte	Instalado	Com cronograma
Calibração	Instalado	Implantado parcialmente
Esfigmomanômetro	Implantado parcialmente	Implantado
Logística	Não informado	Com cronograma

- Foi apresentado e-mail enviado pelo Setor de Informática solicitando a atualização dos dados no Site do SGI, porém até a data de nossa saída o mesmo não estava atualizado.

**Recomendação:**

- 2.3.1.1. Diante do exposto, recomendamos à Cored realizar contato com o Setor responsável pela atualização do Cronograma na SURRS a fim de atualizar as informações disponibilizadas no Site.**

- Continuando em nossa verificação, constatamos que no momento da sincronização do Coletor de Dados junto ao Sistema de Gestão Integrado – SGI, este não está efetuando as baixas das Marcas de verificação utilizadas, gerando duplicidade quando da emissão dos Relatórios.
  - Em verificação ao Relatório do SGI n.º DC3210 constatamos que a sequência de numeração das Marcas de Verificação utilizadas e comprovadas através do Relatório Diário do Metrologista estão como pendentes de baixa.

**Recomendação:**

- 2.3.1.2. Recomendamos à Cored que faça gestão junto a SURRS, com intuito de solucionar o problema relatado anteriormente, tendo em vista o mesmo dificultar o controle das Marcas de Verificação utilizada pelos Metrologistas.**

**3. ÁREA JURÍDICA**

**3.1. Controle de Pendentes de Serviços Metrológicos**

**Manifestação do Auditado:**

Em atendimento a Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, foi informado pelo órgão, que o saldo de multas, extraídos do SGI, pendentes em 2011, é de R\$ 883.660,10.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 36/40
---	--	------------------------

### **Comentários:**

- 3.1.1. Conforme resposta apresentada, o controle das GRUs de serviços metrológicos pendentes de pagamentos é efetuado através do SGI – Sistema de gestão Integrada, que disponibiliza o saldo contendo todas as GRUs vencidas e não pagas há mais de 15 dias, para que o setor proceda à cobrança dos valores.
- Ultrapassando os 15 dias do vencimento, se o debito permanece, é efetuada a notificação de lançamento do crédito tributário, enviando nova GRU ainda sem qualquer acréscimo, com AR, com prazo de vencimento de 30 dias para pagamento/ou impugnação à referida taxa.
  - Após 75 dias do vencimento da GRU de notificação de lançamento tributário, é efetuada a inscrição no Cadin das de valores superiores a R\$ 1.000,00, e sendo exauridas todas as fases administrativas, são remetidas à PF/CE, a fim de que sejam inscritas em Dívida Ativa da União e conseqüentemente ajuizamento da demanda executória.
  - De acordo com relatório extraído do SGI, “*Relatório Boletos/GRU Pendentes Metrológicos*”, existem 3.851 GRU pendentes de pagamento do ano de 2010, no valor de R\$ 278.257,30, e 8.651 GRU pendentes no ano de 2011, totalizando R\$ 883.660,10.
- 3.1.2. Cabe registrar as divergências decorrentes dos relatórios expedidos pelo Portal de Relacionamento do Inmetro e o somatório de conjunto de relatórios fornecidos pelo SGI, referente aos pagamentos e baixas efetuados mensalmente de Dívida Ativa – Multas e Serviços, conforme também registrado no subitem 1.8.6 deste relatório.

### **Recomendação:**

- 3.1.2.1 Diante do exposto, tendo em vista tratar-se de assunto decorrente de exercícios anteriores, recomendamos a Cored/Inmetro, que efetue gestão junto ao setor de suporte do SGI, objetivando solucionar os problemas existentes no Ipem/Fort.**
- 3.1.3. No que diz respeito às distorções de saldos dos pendentes no SGI, Relatório de Auditoria PA-300-017/2010-O, fomos informados a respeito da existência da instauração de uma “Força Tarefa” visando resgatar parte dos créditos procedendo-se com o lançamento tributário, por meio de edital publicado no DOE, daqueles devedores cujos endereços não foram localizados nem via correios com AR, nem pessoalmente, por meio de despachante do IPEM, para posterior lançamento no Cadin e em Dívida Ativa, quando for o caso, conseqüente propositura de ação de execução fiscal. Foram expedidas, pelo Superintendente do órgão, ordens de serviço para serem efetuados levantamentos de pendentes a partir de 2005, antes que ocorra a prescrição, tais como:
- Ordem de Serviço n.º 18/2009 – instituindo grupo de trabalho para classificar correspondências devolvidas, e diligenciar junto a todas as fontes disponíveis e idôneas de informação, em meio físico e eletrônico.
  - Ordem de Serviço n.º 011/2010 – instituir força tarefa com objetivo de atualizar as informações dos procedimentos metrológicos e dos respectivos proprietários referente aos meses de agosto de 2009 e de janeiro a abril de 2010 no SGI.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 37/40
---	--	------------------------

- Ordem de Serviço n.º 011/2010 – instituir força tarefa com objetivo de atualizar as informações dos procedimentos metrológicos e dos respectivos proprietários referente aos meses de agosto de 2009 e de janeiro a abril de 2010 no SGI.
- Ordem de Serviço n.º 020/2010 – com objetivo de analisar e corrigir o cadastro de proprietários com débitos referentes a serviços metrológicos e autos de infração com vencimento em 2005.
- Ordem de Serviço n.º 012/2011 – determinar que a Procuradoria Jurídica providencie a Notificação por edital de todos os devedores cuja notificação postal e/ou pessoal não seja exitosa, priorizando-se aqueles que estejam na iminência de prescrição ou decadência.

### 3.2. Tramitação de Processos

#### Manifestação do auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, foi disponibilizado demonstrativo dos processos existentes, tramitando na Coordenadoria Jurídica.

#### Comentários:

- 3.2.1. Segundo informações, existem 4.148 processos de autuações pendentes, assim distribuídos em suas diversas fases de tramitação na Coordenadoria Jurídica, conforme demonstrado a seguir:

Fase de tramitação	Quantidade
Aguardando defesa	448
Para parecer	1.433
Para homologação	311
Homologados, para notificar	
Com recurso/parecer	115
Inscrição na dívida ativa	559
Inscrito na dívida ativa – 2010/2011	507/294
Inscritos no Cadin – 2010/2011	170/259
Processos devolvidos à Ditec	52
<b>Total de processos</b>	<b>4.148</b>

- O controle efetuado sobre os pendentes de multa é realizado pelo Setor de Autos e Multas/Procuradoria, através do SGI, que disponibiliza uma tela de recobrança contendo as multas pendentes de pagamentos após 30 dias do vencimento, e após expirar o prazo, os valores superiores a R\$ 1.000,00 são inscritos no Cadin.

### 3.3. Dívida Ativa

#### Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, foi disponibilizado pelo órgão os saldos dos valores inscritos em dívida ativa.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 38/40
---	--	------------------------

### **Comentários:**

3.3.1. Em análise, verificamos o saldo existente de R\$ 711.030,44 no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, e no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2011, é de R\$ 507.657,03, correspondente ao total de 205 livros inscritos.

- Conforme constatado, a inscrição em Dívida Ativa dos créditos do Inmetro é de competência da Procuradoria Geral Federal.

### **3.4. Baixas de Valores inscritos na Dívida Ativa**

#### **Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-300-021/2011-O, encaminhada em 8 de julho de 2011, foi disponibilizado relatório apresentando os processos com baixa.

#### **Comentário:**

3.4.1. De acordo com as informações prestadas pelo órgão, destacamos as baixas de créditos inscritos em dívida ativa, no período de julho de 2010 até junho de 2011, quais sejam:

<b>Livro</b>	<b>folha</b>	<b>autuado</b>	<b>Proc. Judicial</b>	<b>Justificativa</b>
75	173	Menina Produtos Alimentícios SA	2007001213197-07	Quitado pelo Estado do espirito Santo
202	118	Miami Comercio e Tecnica Ltda	-	Sentença n.º 0001001654-3/2010. Nulidade do auto de infração

## **4. ÁREAS TÉCNICAS**

Cabe ressaltar que os relatórios contendo os resultados das análises das respostas e as constatações feitas por parte das Áreas Técnicas, Diretoria da Metrologia Legal e Diretoria da Qualidade, serão encaminhados ao órgão, anexos ao presente relatório da Audin.

## **III - CONCLUSÃO**

Face aos fatos abordados neste relatório, que objetivam avaliar a execução do convênio em vigor, assinado entre o Inmetro e o Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - Ipem/Fort, verificamos que o órgão vem executando suas atividades de forma regular, destacando a “Força Tarefa” visando resgatar parte dos créditos daqueles devedores cujos endereços não foram localizados nem via correios com AR, nem pessoalmente, por meio de despachante do IPEM, para posterior lançamento no Cadin e em Dívida Ativa, quando for o caso, conseqüente propositura de ação de execução fiscal. Entretanto, após conclusão dos nossos trabalhos, destacamos alguns pontos de maior relevância, cujas regularizações devem ser providenciadas de imediato:

- a) Situação dos servidores do Ipem/Fort à disposição do Ipem/AM pendente de regularização;
- b) Controle de abastecimento das viaturas realizado de forma ineficiente;
- c) Ausência de realização da conciliação contábil pela comissão inventariante dos bens materiais tanto de consumo como permanentes;

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 39/40
---	--	------------------------

- d) Escrituração contábil efetuada manualmente, acarretando ineficiência nos controles financeiros e contábeis;
- e) Falta de consistência no funcionamento do SGI, no que diz respeito aos procedimentos realizados pela jurídica; e
- f) Ausência de saldos consistentes relativos aos pendentes de multas e de serviços metrológicos, em virtude de falhas apresentadas pelo Sistema de Gestão Integrada – SGI.

Voltamos a registrar que a ausência de um **sistema informatizado** para o gerenciamento das informações Contábeis e Financeiras pode ser considerada atualmente a maior deficiência do Ipem/Fort, baseando-se no fato que os registros são contabilizados manualmente, gerando dúvidas quanto aos mesmos, e não atendendo as demandas gerenciais do órgão.

Destacamos as recomendações contidas no presente relatório, que fazem menção às questões referenciadas e devem ser saneadas e, comprovada a sua regularização junto a esta Audin:

Áreas	Subitens
1 - Financeira/Contábil/Administrativa	1.3.1.1.1, 1.3.2.1.1, 1.3.3.1.1, 1.4.1.1.1, 1.4.5.1.1, 1.5.1.1.1, 1.5.1.1.2, 1.5.5.1.1, 1.5.5.1.2, 1.5.5.1.3, 1.5.6.1.1, 1.5.7.1.1, 1.5.7.2.1, 1.5.7.2.2, 1.6.2.1.1, 1.6.3.1.1, 1.6.3.1.2, 1.7.2.1.1, 1.8.1.1.1, 1.8.2.1.1, 1.8.6.1.1, 1.8.6.1.2, 1.8.6.1.3, 1.9.1.1, 1.9.2.1.1 e 1.9.3.1.1.
2 – Informática	2.3.1.1.
3 – Jurídica	3.1.2.1.
4 – Áreas Técnicas: Dimel e Dqual	Será apresentado no Relatório final em Anexo

Dentre as recomendações contidas no presente relatório, destacamos as questões cujas providências são de competência das Diretorias do Inmetro, e que deverão ser saneadas e comprovadas junto a esta Audin:

Áreas	Subitens		
	Diretorias		
	Cored	Diraf	Dplad
1 - Financeira/Contábil/Administrativa/ Informática/Jurídica	1.8.2.1.2, 2.3.1.1, 2.3.1.2 e 3.1.2.1.	1.5.1.1.2 e 1.8.2.1.2.	1.8.2.1.2.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-300-021/2011-O	<b>PÁGINA</b> 40/40
---	--	------------------------

Estes são os pontos que julgamos importantes destacar, permanecendo ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2011.

Jair Barbosa Cavalcante Junior  
Auditor/Audin  
CRC/RJ/n° 087.490/O-7

Leandro Nunes de Figueiredo  
Auditor/Audin  
CRC/RJ/n.º 104.970/O-7

Michell da Silva Freitas  
Auditor/Audin  
CRC/RJ/n.º 111.741/O-4

Antonio Carlos de V. Lorang  
Coordenador da Equipe  
CRC/RJ/n.º 042.975/O-6